



PORTARIA nº 119 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 21 de novembro de 2019.

Designação para exercer o encargo de gestor/fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2016, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Eber Luis Barbosa Cherulli, Coordenador de Infraestrutura de TI, para exercer o encargo de fiscal/gestor do Contrato Administrativo nº 11/2016, referente a Contratação de serviços especializados de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suporte, além de peças, papéis e consumíveis, para fins de pleno funcionamento dos equipamentos nesta Funpresp-Exe, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 32.913.188/0001-55.

Art. 2º - Designar Alessandro de Castro Almeida, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 35/2016-DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração